

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2001**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, aprovou, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a proposição apresentada pela Presidência deste Regional, com a redação a seguir transcrita:

CONSIDERANDO os princípios de economicidade que norteiam a administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e reestruturação de Unidades neste Tribunal, bem como a definição de métodos e processos de execução;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - ACOLHER a proposição da Exmª Srª Juíza Presidente, no sentido de remanejar o quadro de funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, disponibilizando-o através de Ato, segundo as necessidades da Administração.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.  
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2001.

**JUÍZA HELENA E MELLO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região